

PORTARIA N° 113, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve instituir a Bolsa Funarte para Formação em Artes Circenses/2013.

O edital está disponível na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br

Antonio Grassi
Presidente da Funarte